



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110
BARRETOS - S.P.



PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 25/11/2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Barretos, **CONVOCA** os classificados do Credenciamento do Programa Ensino Integral Ensino (PEI) exercício 2023, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, nesta Diretoria, conforme o previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas remanescentes da alocação do dia 28/11/2022 e/ou que surgirem em virtude de movimentações ocorridas durante o processo de alocação.

Poderão participar todos os candidatos devidamente classificados no Credenciamento exercício 2023, bem como os excedentes que por ventura não tiverem sido atendidos no dia 28/11/2022.

Público-alvo:

- Diretores de Escola efetivos e candidatos credenciados (transferências ou novas designações).
- Docentes que pretendem ser alocados ou mudar de Unidade Escolar (PEI para PEI), desde que, devidamente credenciados e classificados para atuar no ano de 2023, bem como docentes credenciados e classificados para atuar no ano de 2023 que pretendam concorrer a vaga de COE e CGPC, que preencham os requisitos para as respectivas funções, sendo:
 - Docentes Efetivos;
 - Docentes Estáveis;
 - Docentes Categoria F;
 - Docentes Categoria O.

Data: **29/11/2022**

Local: **Sede da Diretoria de Ensino – Região Barretos**, de forma presencial.

Horários: **15h00**

Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação

O candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto, diploma devidamente registrado e histórico escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função pretendida ou certificado de conclusão do curso, desde que conste a data em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110
BARRETOS - S.P.



que foi realizada a colação de grau, sendo válido por um ano da data de emissão do certificado.

O candidato que pretende transferência deverá, além dos documentos acima, apresentar documento de anuência do Diretor de Escola informando que o candidato atende ao disposto na Resolução 4, de 3-1-2020 e Resolução SE 8, DE 17/01/2020.

Haverá consulta, no ato da alocação, se o candidato apresenta impedimento ou falta de requisitos para o desempenho da função docente ou para o desempenho da função.

Somente serão alocados os candidatos que correspondam aos requisitos do edital, em conformidade com as informações prestadas em seu formulário de inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: Para as alocações docentes, primeiro serão atendidos os docentes excedentes dentro de suas respectivas categorias.

OBSERVAÇÃO 2: Nesta mesma alocação, serão oferecidas as vagas apontadas nesta portaria e vagas que poderão surgir em decorrência das possíveis transferências que ocorrerão neste dia.

OBSERVAÇÃO 3: Na presente alocação somente serão atendidos professores readaptados e/ou na condição de adidos. Somente serão alocados Professores Efetivo, F e O na Sala de Leitura em alocação oportuna, após termos zerado todas as vagas das disciplinas da BNCC/FGB, conforme legislação vigente.

Segue abaixo a relação de vagas:

As vagas serão disponibilizadas no link abaixo, após às 11 horas do dia 29/11/2022:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qFSqgSUawqyb_nBUAGNUOe962NOmCOyBQWDPKEuJvqE/edit?usp=sharing

Barretos, 25 de novembro de 2.022.

Solange de Oliveira Bellini
RG 12.361.734-0
Dirigente Regional de Ensino